



## FORMALIZAÇÃO DA DEMANDAS Serviço de Apoio Especializado

<b>INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO</b> Campus Petrolina Napne	
• Responsável: <i>Raquel Lopes de Souza Santos</i>	
Matrícula/SIAPE: <b>2159508</b>	Email: <a href="mailto:raquel.lopes@ifsertao-pe.edu.br">raquel.lopes@ifsertao-pe.edu.br</a> Telefone: (87) 99605-9117
<p>1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</p> <p>A contratação de empresa para prestação dos serviços acima descritos, se faz necessária devido ao quantitativo de alunos surdos ser superior a quantidade de tradutores e intérpretes de Libras e sua capacidade de atendimento, visto estes discentes estarem matriculados em turmas diferentes. Ainda se encontra matriculado no <i>campus</i> aluno com deficiência visual que necessita de profissional específico, assim como no caso de discente com deficiência intelectual com necessidade de profissional de apoio para realização de suas atividades acadêmicas. A contratação visa cumprir os preceitos legais descritos em: Lei 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), Resolução CNE/CEB nº2/2001 (Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica) e a Portaria do MEC nº 3.284/2003 (Requisitos de Acessibilidade).</p>	
2. Setor(es) Responsável(is) pela demanda: • <i>Napne</i>	3. Nome Completo e CPF do responsável pelo setor: • <i>Cláudia Lucia Farias de Cerqueira Aguiar</i> • <i>043.447.457-60</i>
4. Quantidade de serviço a ser contratada.	
<b>DEMANDA ATUAL</b>	
<b>Quantidade</b>	<b>Profissionais de Apoio Especializado</b>
02	<i>Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais</i>
01	<i>Ledor/Transcritor Braille</i>
01	<i>Profissional de Apoio Escolar</i>
Durante a vigência do contrato, havendo necessidade, <b>poderão</b> ser contratados adicionalmente:	
<b>Quantidade</b>	<b>Profissionais de Apoio Especializado</b>
02	<i>Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais</i>
01	<i>Ledor/Transcritor Braille</i>
01	<i>Profissional de Apoio Escolar</i>
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s).	
<i>Setembro de 2021 ou antes.</i>	



6. Indicação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento da contratação (*avaliar a necessidade de incluir o(s) responsável(is) pela fiscalização*).

1. *Cláudia Lucia Farias de Cerqueira Aguiar (2156348)*
2. *Clecia Regina dos Santos Souza (2061855)*
3. *Raquel Lopes de Souza Santos (2159508)*
4. *Reinaldo de Souza Dantas (1652642)*
5. *Paulo Tavares Matias de Andrade (1872359)*
6. *Ana Teresa Brito Cordeiro de Andrade (1815012)*

Petrolina-PE, 06 de agosto de 2021.

Responsável